

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 326/2022 - CASA CIVIL

Designa gestor substituto de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 17.928/12 e nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodolfo Nunes Sanches, inscrito no CPF nº 005.632.011-69, para em substituição, desempenhar a função de gestor do Contrato nº 006/2019, objeto do Processo nº 201900013001782, firmado junto a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviço de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e Serviço de Acesso à Internet - ADSL, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, durante o período de 14 de março de 2022 a 9 de setembro de 2022, em virtude da licença maternidade da titular, Denise Costa Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 21/03/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028510275 e o código CRC 286A611A.



Referência: Processo nº 201900013001782



SEI 000028510275